



Segurança e Conformidade no Comércio Internacional

Operador Econômico Autorizado

São operadores cujos processos de gestão minimizam os riscos existentes em suas operações de comércio exterior e que cumprem voluntariamente:

- ✓ Critérios de Segurança aplicados à cadeia logística
- ✓ Obrigações Tributárias e Aduaneiras



**OEA é uma nova forma
de controle aduaneiro**



Pirâmide da Conformidade¹

Comportamentos

Estratégias

Decidiu não cumprir

Usar toda a força da lei

Não quer cumprir, mas o fará

Dissuadir pela detecção

Tenta; nem sempre cumpre

Ajudar a cumprir

QUER CUMPRIR

FACILITAR

I
N
C
E
N
T
I
V
A
R

Controle Aduaneiro x Facilitação



**Risco não é problema
Problema é não saber dos riscos!!**

OEA é um sistema moderno de controle aduaneiro:

- ✓ Análise de Risco
- ✓ Acompanhamento contínuo dos operadores
- ✓ Incentivo ao baixo risco por meio de benefícios
- ✓ OEA não significa 100% seguro (zero risco)

Modalidades por Interveniente

**OEA Segurança
(OEA-S)**

Demonstração da capacidade de GERIR RISCOS em relação à Segurança física da cadeia logística

Quem pode ser OEA- Segurança?

**Importador
Exportador
Transportador
Agente de Carga**

**Certificado
CNPJ da
matriz**

**Depositário
(recinto alfandegado)
REDEX
(a partir abril de 2018)
Operador Portuário
Operador Aeroportuário**

**Certificado
CNPJ do
estabelecimento**

Modalidades por Interveniente

**OEA Conformidade
(OEA-C)**

Demonstração da capacidade de GERIR RISCOS em relação à Conformidade Aduaneira

Quem pode ser OEA- Conformidade?

**Importador
Exportador**

**OEA-C
Níveis 1 e 2**

**Certificado
CNPJ da matriz**

**Despachante
Aduaneiro**

**OEA-C
Nível 1**

**Certificado
CPF (Pessoa Física)**

Modalidades por Interveniente



Demonstração da capacidade de GERIR RISCOS em relação à:

- ✓ Segurança física da cadeia logística e
- ✓ Conformidade Tributária e Aduaneira

Quem pode ser OEA-Pleno?

Importador
Exportador



Certificado
CNPJ da matriz



Qual caminho seguir?

Certificação OEA: meio ou fim?



CERTIFICADO N.º 008

Em reconhecimento à parceria estabelecida para assegurar agilidade, simplificação e segurança ao fluxo de comércio exterior, em face da adoção de procedimentos em conformidade com os critérios exigidos pelo Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - OEA, a Secretaria da Receita Federal do Brasil tem o prazer de certificar como membro:

General Motors do Brasil Ltda

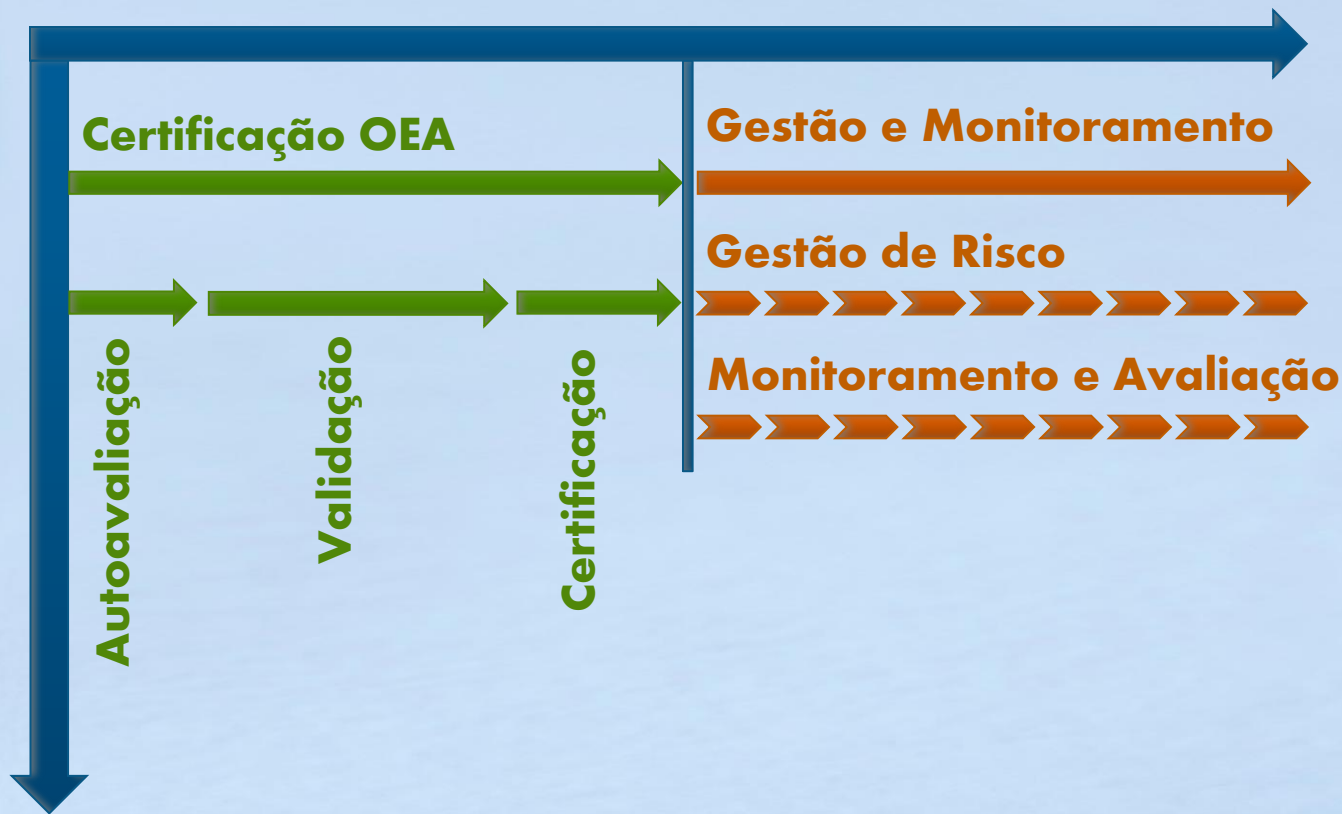
CNPJ: 59.275.792/0001-50
Importador - OEA-Conformidade - Nível 2

São Paulo, 11 de dezembro de 2015.

Jorge Antonio Deibel Port
Secretário da Receita Federal do Brasil
CERTIFICADO Nº 008



Processo de Certificação OEA



Processo de Certificação OEA

~~O processo de certificação no Programa OEA consiste na avaliação, pelo Centro OEA, dos procedimentos adotados pelo requerente para minimizar os riscos existentes em suas operações de comércio exterior~~

O processo de certificação no Programa OEA consiste na avaliação do processo adotado pelo requerente de **gestão para minimizar os riscos** existentes em suas operações de comércio exterior

Art. 12A – Instrução Normativa RFB 1598/15 - Alterado pela IN RFB nº 1736 - 12/09/2017



Processo contínuo de Gestão de Risco

Acompanhamento

- ✓ Registro dos achados
- ✓ Disseminação do conhecimento
- ✓ Repetição do sucesso de operações passadas



Risco muda!



Prescrição das Ações

- ✓ Risco é recuperável? Qual potencial lesivo?
- ✓ Em que momento agir?
- ✓ Qual o ranking das prioridades?

Coleta de Dados



- ✓ Qualidade dos dados é crítica para sucesso
- ✓ Novas fontes devem ser procuradas
- ✓ Informações não podem ser desperdiçadas

Suporte de Alta Administração



Avaliação do Risco

- ✓ Análise do histórico
- ✓ Criação de perfis de risco
- ✓ Determinação do nível e da natureza do risco

Processo de Certificação OEA

- ✓ Art. 18 § 4º A concessão de certificação não implica homologação pela RFB das informações apresentadas no pedido de certificação
- ✓ Quem conhece os riscos é a própria requerente, por meio de uma gestão de risco bem feita
- ✓ A eficácia do processo adotado será aferida pela análise do histórico e pelo acompanhamento da equipe e-Gestão, no pós certificação

Homologação das
informações apresentadas



Avaliação da gestão
para minimizar
os riscos



Requerimento OEA

Sistema OEA – Portal Siscomex

- ✓ Sistema único de recepção e distribuição de documentos, com acesso via WEB
- ✓ Plataforma amigável, com salvamento automático das informações e checagem de inconsistências ao envio
- ✓ Permite análise dos critérios e documentos pelos órgãos ou entidades de forma independente e paralela





- Ponto de Contato OEA
- Responsável Legal



Acessar com Certificado Digital



Primeiro acesso:

- ✓ Deve ser em nome do “Responsável Legal” que consta do Cadastro CNPJ da RFB
- ✓ Assumirá compromissos e designará os Pontos de Contato

Pontos de Contato

- i. **PRIMÁRIOS**: devem ser dois **FUNCIONÁRIOS**. Possuem poder de preenchimento e envio
- ii. **SECUNDÁRIOS**: possuem poder apenas de preenchimento

Requisitos de Admissibilidade

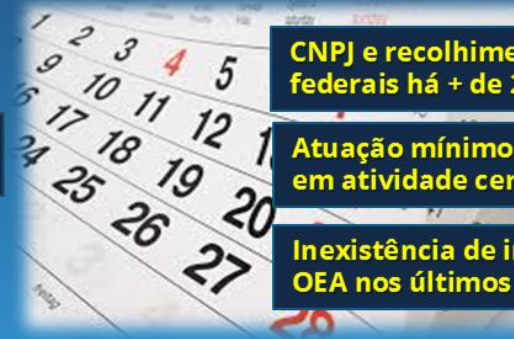
✓ Respostas objetivas aos seguintes requisitos – art. 14:



**Adesão ao Domicílio
Tributário Eletrônico (DTE)**

**Escrituração Contábil Digital
(SPED Contábil)**

**Regularidade Fiscal
(CND ou CPEN)**



**CNPJ e recolhimento tributos
federais há + de 24 meses**

**Atuação mínimo de 24 meses
em atividade certificável**

**Inexistência de indeferimento
OEA nos últimos 6 meses**



**Autorização pelo Órgão
Específico para atuar na área**



**Experiência mínima de 3 anos como
despachante aduaneiro e aprovação
no exame de qualificação técnica**

Elegibilidade = Confiabilidade



**Histórico
Aduaneiro**



**Sistemas de
Informação**



**Condição
Financeira**

**Seleção de Parceiros
Comerciais**



**Políticas
de RH**



Segurança Física da Cadeia Logística

Controle das Unidades de Carga



Controles de Acesso



Segurança das Mercadorias



Conscientização de Ameaças



Segurança Física das Instalações



Conformidade no cumprimento da Legislação Tributária e Aduaneira



Validação Física

- ✓ Verificação das informações prestadas no processo de certificação no estabelecimento do requerente **selecionado**

Conclusão da Análise

- ✓ Entendimento da atividade comercial do requerente
- ✓ Análise das informações
- ✓ Reconhecimento dos riscos existentes
- ✓ Avaliação da capacidade de controlar os riscos em suas operações

CONSEQUÊNCIA PROBABILIDADE	MUITO FRACA (5)	FRACA (8)	MODERADA (17)	FORTE (27)	CATASTRÓFICA (49)
QUASE CERTO (6)	25	40	85	135	200
MUITO PROVÁVEL (4)	20	32	68	112	176
PROVÁVEL (3)	15	24	51	76	117
POUCO PROVÁVEL (2)	10	16	34	51	76
RARA (1)	5	8	17	25	38

NIVEIS DE CONTROLES VERIFICADOS			
Crítérios de Elegibilidade	Nível de Risco Residual	Nível de Controle	Efeito na Certificação
Histórico de cumprimento da legislação aduaneira	45,0	Parcialmente adequado	Favorável
Sistemas informatizados de gestão	45,0	Parcialmente adequado	Favorável
Solvência financeira	25,5	Adequado	Favorável
Seleção de parceiros comerciais	37,8	Adequado	Favorável
Política de recursos humanos	45,0	Parcialmente adequado	Favorável
Crítérios de Segurança	Nível de Risco Residual	Nível de Controle	Efeito na Certificação
Controle de unidades de carga	73,3	Parcialmente adequado	Favorável
Controle de acesso físico	34,0	Adequado	Favorável
Segurança das mercadorias	40,0	Parcialmente adequado	Favorável
Treino e conscientização	16,0	Muito adequado	Favorável
Segurança física das instalações	54,0	Parcialmente adequado	Favorável

Acompanhamento da Certificação OEA



Cobrança de melhoria no processo de gestão do OEA

Aplicação de sanções no âmbito do Programa OEA

- ✓ Acompanhamento da execução dos planos de melhorias
- ✓ Monitoramento de ocorrências (despacho/pós-despacho)
- ✓ Garantia da fruição dos benefícios do Programa

Estrutura do Programa OEA

Regimento Interno RFB Portaria nº 430 de 09/10/2017

Art. 318. Às Equipes de Gestão de Operadores Econômicos Autorizados (EqOEA) compete gerir e executar as atividades relativas à certificação e ao monitoramento dos Operadores Econômicos Autorizados.

Gestão de ARM

- ✓ Planos de Trabalho Conjunto
- ✓ Negociação e Operacionalização
- ✓ Gerenciamento dos ARM assinados

Gestão Operacional

- ✓ Distribuição dos processos
- ✓ Confeção dos manuais
- ✓ Treinamento e capacitação
- ✓ Formalização das decisões
- ✓ Recursos

COANA

COINT

DIGIN



Atividades Gerais:

- ✓ Gerenciamento do Programa OEA
- ✓ Legislação
- ✓ Estudos de novos benefícios/ intervenientes
- ✓ Novos Projetos no âmbito do OEA
- ✓ TI (demandas para alterações de sistemas)
- ✓ Relação Institucional
- ✓ Gerenciamento do OEA-Integrado

Gestão Operacional

Gestão de ARM

Unidades RFB - EqOEA

Centro Regional
OEA Manaus/AM

ALF - Manaus
- RF 02

Centro Regional OEA
Belo Horizonte/MG

IRF BH
- RF 01, RF 06 e RF 07

Centro Regional OEA
Santos/SP

ALF Santos
- Litoral e ABC Paulista

Centro Regional OEA
Curitiba/PR

IRF Curitiba
- RF 09 e RF 10

Centro Regional OEA
Recife/PE

IRF Recife
- RF 03, RF 04 e RF 05

Centro Regional OEA
São Paulo/SP

DELEX
- SP Capital e Vale Paraíba

Centro Regional OEA
Campinas/SP

ALF VCP
- SP Interior

Benefícios OEA

**OEA-Pleno
usufruem de
TODOS os
benefícios do
Programa OEA**



Benefícios do Programa OEA

Benefícios Gerais a todos os OEA	S	C₁	C₂	P
Publicidade no sítio da RFB	X	X	X	X
Utilização da logomarca "AEO"	X	X	X	X
Ponto de contato na RFB	X	X	X	X
Prioridade na análise em outras modalidades OEA	X	X	X	X
Benefícios concedidos pelas Aduanas estrangeiras	X	X	X	X
Participação no Fórum Consultivo	X	X	X	X
Dispensa de exigências já cumpridas no OEA	X	X	X	X
Participação em seminários e treinamentos	X	X	X	X

Benefícios do Programa OEA

Benefícios aos OEA-Segurança

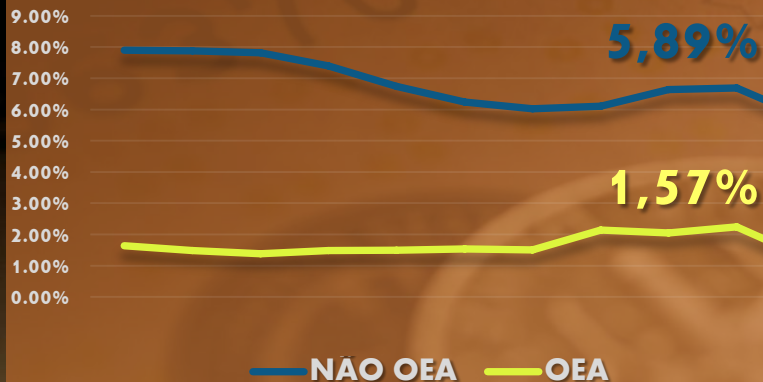
	S	C ₁	C ₂	P
Parametrização imediata das declarações (DE)	X			X
Reduzido percentual de seleção para canal de conferência	X			X
Prioridade de conferência das DE selecionadas	X			X
Dispensa da garantia no Trânsito Aduaneiro	X			
Acesso prioritário dos transportadores OEA aos recintos aduaneiro	X			

Benefícios do Programa OEA

Benefícios aos OEA-Conformidade	S	C₁	C₂	P
Resposta à consulta de classificação fiscal em até 40 dias		X	X	X
Dispensa de garantia na Adm. Temp. utilização econômica		X	X	X
Retificação de DI em lotes reduzidos		X	X	X
Carga Pátio por 24h (carga aérea diretamente exterior)		X	X	X
Parametrização imediata das declarações (DI)			X	X
Reduzido percentual de seleção para canal de conferência			X	X
Prioridade de conferência das DI selecionadas			X	X
Registro antecipado da DI, por meio aquaviário			X	X
Canal verde na Admissão Temporária*			X	X

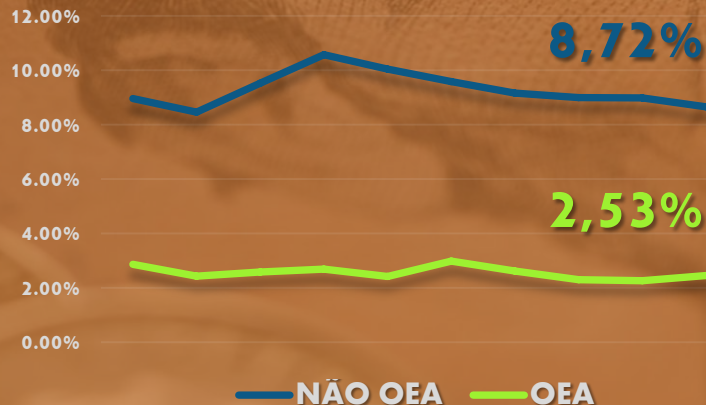
Redução do percentual de seleção

EXPORTAÇÃO



↓ 73%

IMPORTAÇÃO

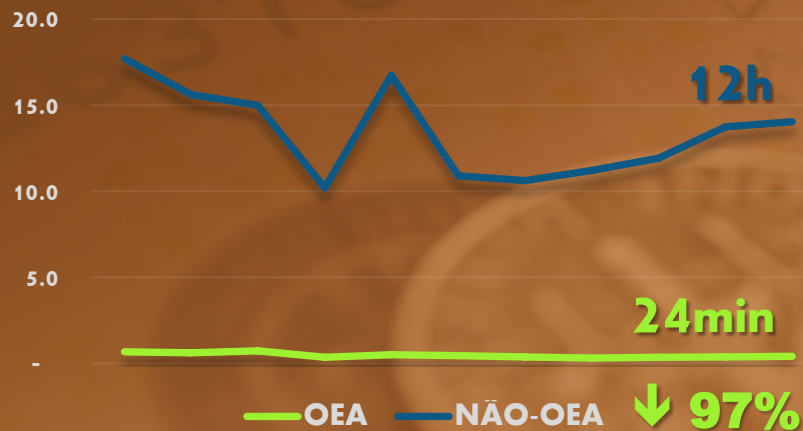


↓ 71%

Tempo Médio Bruto IMPORTAÇÃO

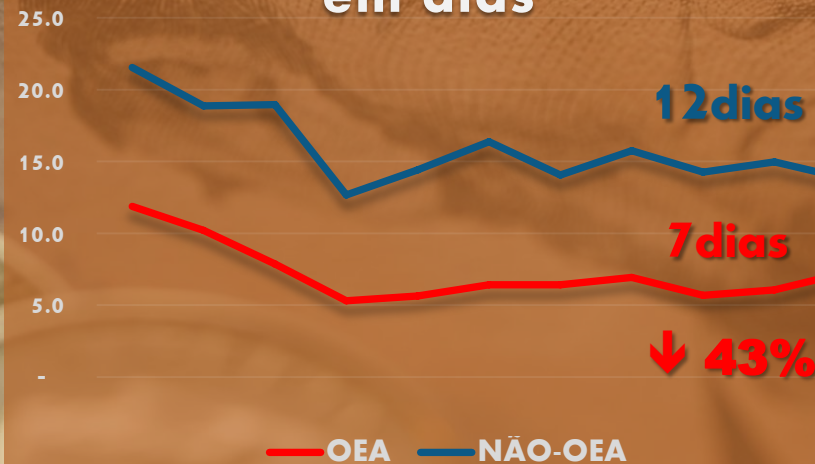
*Contagem a partir do Registro da DI tipo "Consumo"

CANAL VERDE em horas



✓ Evidencia a Parametrização Imediata

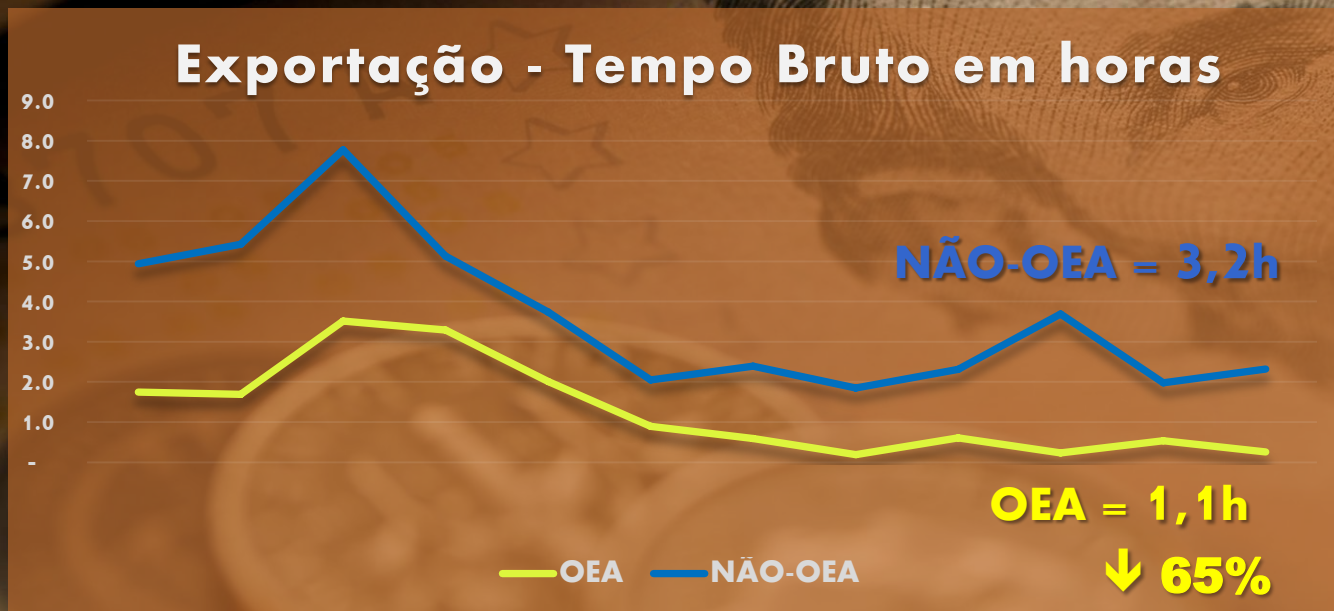
CANAL VERMELHO em dias



✓ Evidencia a Prioridade de análise da carga selecionada para inspeção

Tempo Médio Bruto EXPORTAÇÃO

*Contagem a partir do envio da DI tipo "Consumo" para parametrização

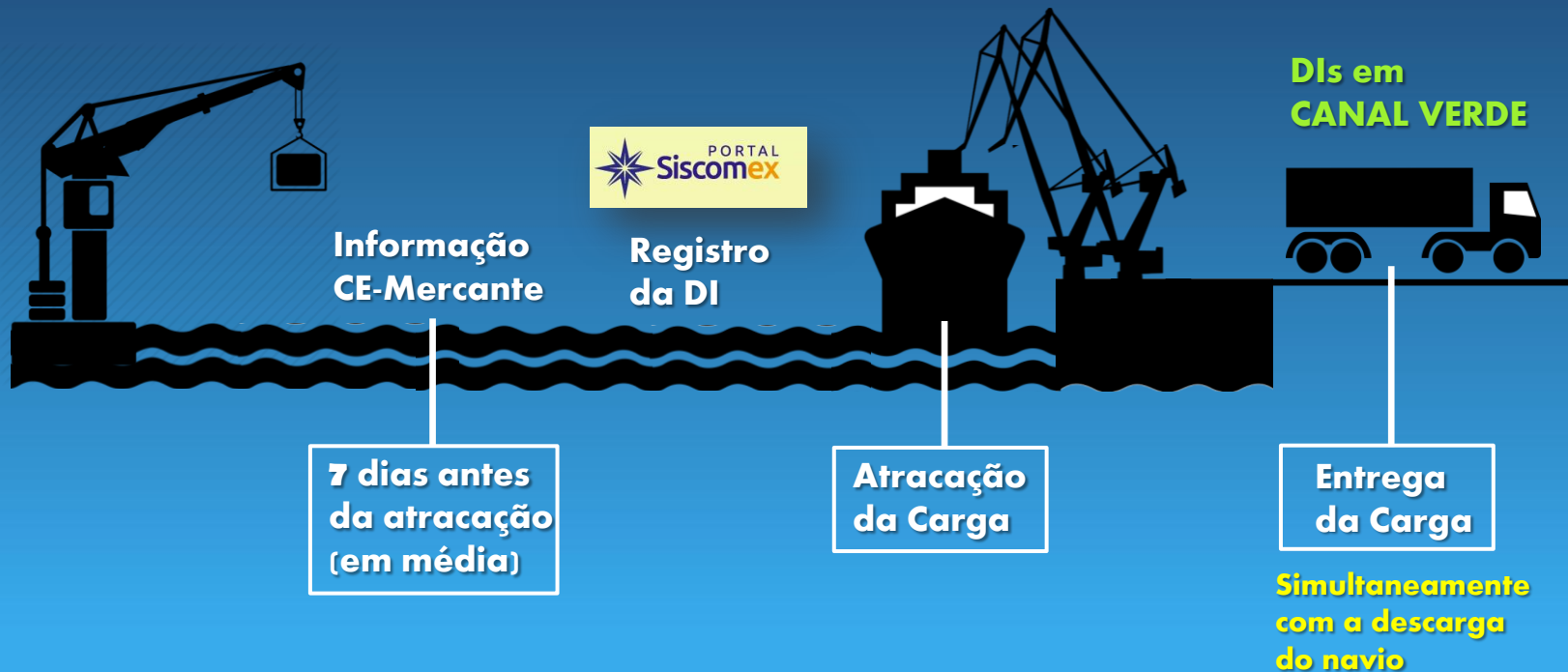


- ✓ Evidencia a Parametrização Imediata e a Prioridade de análise da carga selecionada para inspeção



Despacho sobre Águas OEA

Despacho sobre Águas OEA



Despacho sobre Águas OEA

- ✓ Mercadoria transportada por meio aquaviário
- ✓ Possibilita o registro de DI **antes** da descarga da mercadoria
- ✓ Benefício apenas para Empresas **OEA-P** e **OEA-C2**

Carga liberada em CANAL VERDE

Importador pode retirá-la imediatamente após sua descarga, sem armazenamento

Carga em canal de conferência aduaneira

Análise documental pode ser realizada assim que os documentos forem vinculados à DI, no dossiê

Procedimentos de entrega da carga não sofrerão alterações, independentemente do canal de parametrização

Despacho sobre Águas OEA

Como funcionará?

- ✓ Piloto ocorrerá por 2 meses, apenas no Porto de Santos
- ✓ Participarão somente as empresas **OEA-C2** e **OEA-Pleno** que manifestarem interesse
- ✓ DI devem ser dos tipos “Consumo” ou “Admissão em ZFM”
- ✓ Após o registro da DI, a declaração não poderá ser alterada para outra modalidade, devendo ser cancelada, se necessário
- ✓ LI vinculados devem estar deferidos no momento do registro da DI
- ✓ Mercadorias sujeitas à inspeção física de órgãos anuentes **não poderão participar**
- ✓ Quando houver embalagem de madeira, caberá ao importador informar ao depositário para que este, em consonância com a legislação específica, insira a informação no sistema do VIGIAGRO

Despacho sobre Águas OEA

- ✓ Conhecimento Eletrônico (CE-Mercante) deve ser informado pelo transportador com, pelo menos, **3 dias de antecedência** à chegada da carga e associado ao manifesto de importação com porto de descarregamento nacional
- ✓ Não pode ter DTA associada (UL de despacho = UL de entrada no País)
- ✓ DI parametrizada para canal diferente de verde, terá prioridade do importador OEA
- ✓ Análise documental inicia tão logo houver vinculação do dossiê eletrônico, com os respectivos documentos instrutivos, à DI, **antes mesmo da chegada da carga**
- ✓ Depositário registrará a presença de carga apenas nos casos em que houver canal de conferência
- ✓ Depositário deverá manter a **carga em área pátio por 48 h**, considerado somente o tempo decorrido em dias úteis, a partir de sua chegada (cargas em canal verde). Findo esse prazo, a carga poderá ser armazenada



**Acordos de
Reconhecimento Mútuo**

Acordo de Reconhecimento Mútuo

- ✓ Reconhecimento das certificações OEA emitidas
- ✓ Redução do retrabalho
- ✓ Benefícios recíprocos
- ✓ Tratamento prioritário das cargas pela Aduana estrangeira
- ✓ Previsibilidade das transações
- ✓ Redução dos custos



ARM entre OEA

- 44 + 3 Assinados
- 42 + 4 em negociação

Assinatura do ARM com Uruguai

13/12/2016



- ✓ Reconhecimento mútuo de **EXPORTADORES** e **TRANSPORTADORES TERRESTRES**

- ✓ Fronteiras terrestres expressas:
 - Chuí (BR) - Chuy (UY)
 - Jaguarão (BR) – Rio Branco (UY)
 - Santana do Livramento (BR) e Rivera (UY)

- ✓ Benefícios:
 - Início simultâneo dos trâmites de expo/importação
 - Verificações físicas em conjunto em ACI
 - Prioridade de entrada dos transportadores OEA no terminal alfandegado
 - Lugar reservado para estacionamento no pátio do terminal alfandegado ao transportador OEA

EM OPERAÇÃO!!

ARM com Estados Unidos



- ✓ Comparação dos programas OEA-Segurança e C-TPAT
- ✓ Validações conjuntas no Brasil e nos EUA
- ✓ Adequações na legislação para maior compatibilidade do OEA-S com C-TPAT

Intenção manifesta de assinar ARM



China



Índia



Rússia



África do Sul

- Grupo de Trabalho Aduaneiro BRICS (29 a 31/03/17)
- Marco Estratégico BRICS



Argentina



México



Coreia do Sul

OEA-Integrado

Portaria RFB nº 2384/2017

**Módulo Principal
RFB**

OEA Segurança

OEA Conformidade

**Módulos
Complementares**

1º OEA Agricultura

Demais Órgãos

...



Benefícios futuros do OEA-Integrado

- ✓ **Simplificação e racionalidade na exigência de documentos e informações e na realização de inspeções e exames físicos;**
- ✓ **Agilização na liberação de mercadorias;**
- ✓ **Pagamento diferido de taxas;**
- ✓ **Utilização de garantias globais ou garantias reduzidas;**
- ✓ **Requerimento único de anuência para todas as operações realizadas em um determinado período; e**
- ✓ **Inspeções físicas nas instalações do operador autorizado ou em outro lugar autorizado.**

1º Órgão a compor o OEA - Integrado



**Portaria Conjunta
RFB e SDA
assinada em
13/12/2016**

Projeto Piloto OEA-Agro

Pré-requisito:



OEA-Agro

Importadores / Exportadores

- ✓ Requisitos de Admissibilidade
- ✓ Critérios de Elegibilidade
- ✓ Critérios Específicos
- ✓ Sistema OEA de recepção de documentos



Estatísticas do Programa OEA

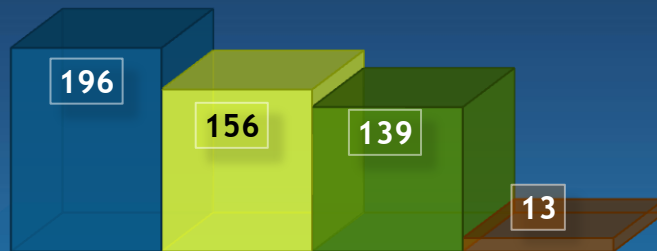


AEO
Authorized Economic Operator
Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado



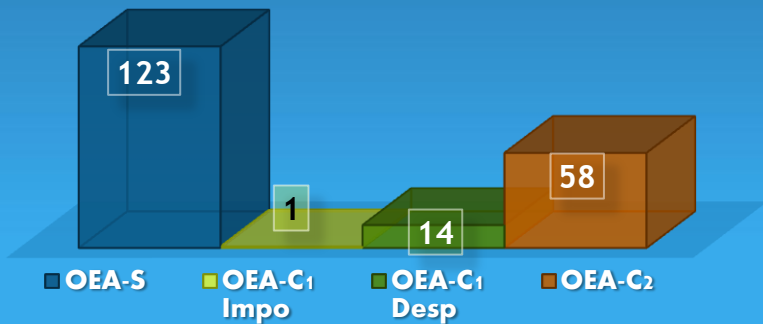
REQUERIMENTOS RECEBIDOS

Até 21/nov/17

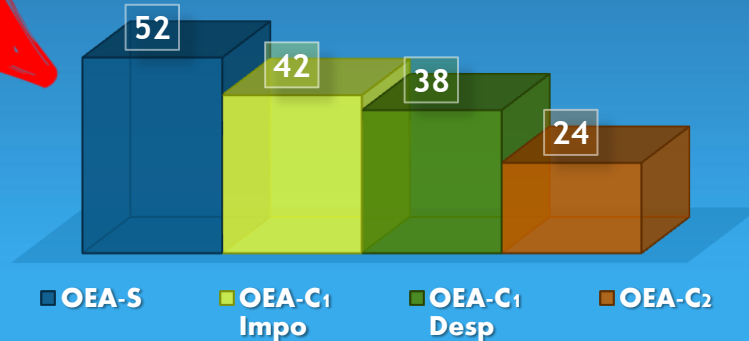


■ Em Análise ■ Certificados ■ Arquivados ■ Indeferidos

EM ANÁLISE – CENTRO OEA



OPERADORES CERTIFICADOS



52 OEA-Segurança (57 certificações)

26 Impo/Exportadores:



8 Agentes de Carga:



6 Op. Aero ou Portuário:



14 Depositários:



9 Transportadores:



66 OEA-Conformidade (Importadores/Exportadores)

24 OEA-C Nível 2:



42 OEA-C Nível 1 (Linha Azul):



38 OEA-Conformidade Nível 1 (Despachantes Aduaneiros)

ALEXANDRE REIS TELES DA CRUZ.....	Salvador/BA	DIEGO COSTA DE FARIAS.....	Santos/SP
MARCOS PESSOA CAVALCANTE.....	Rio de Janeiro/RJ	ELI VIEIRA XAVIER.....	Santos/SP
REGIS DE ALMEIDA THOME.....	Rio de Janeiro/RJ	UMBERTO RODRIGUES FEIO JUNIOR.....	Santos/SP
AFONSO GERALDO NEVES REIS.....	Belo Horizonte/MG	WALMIR RODRIGUES.....	Santos/SP
GUILHERME DELGADO DE PAULA.....	Belo Horizonte/MG	ERIVELTO RODRIGUES FERNANDES.....	São Vicente/SP
KARINA MARIA B. AGUIAR HISS.....	Belo Horizonte/MG	VINÍCIUS EDGAR AMORE.....	São B. do Campo/SP
RAMON VIEIRA LINHARES.....	Contagem/MG	HELDER LUIS SILVA DE ANDRADE.....	Jacareí/SP
FREDERICO PACE T. G. DRUMOND.....	Nova Lima/MG	EVANDRO GUILHERMEDA SILVA.....	Guarulhos/SP
ANA LIVIA DE S. ANTUNES MATOS.....	Nova Lima/MG	CARLOS CESAR PILARSKI.....	Curitiba/PR
NATHASHA GONÇALVES F. DA SILVEIRA..	Varginha/MG	CRISTIANO DA SILVA ALFARO.....	Itajaí/SC
AIRTON ANTONIO REGINALDO.....	Campinas/SP	JUSCELINO TOSHIO YAMAMOTO.....	Itajaí-SC
MAYKOL GUILHERME F. TANNER.....	Campinas/SP	PAULO WILLIAN DOS SANTOS.....	Itajaí-SC
MAURICIO ALEXANDRINO DE SOUZA.....	Piracicaba/SP	MÁRIO SÉRGIO FONSECA P. JUNIOR.....	Joinville/SC
DAVID BRANDÃO TAVARES.....	São Paulo/SP	DANILO PAULO DE AZEVEDO.....	Rio de Janeiro/RJ
JOSÉ RICARDO LANG FASANO.....	São Paulo/SP	MARCELO JUAN PIBERNAT ESTRADA.....	Porto Alegre/RS
NILTON SERGIO GUERMANDI.....	São Paulo/SP	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA.....	Novo Hamburgo/RS
WAGNER RIBEIRO DA COSTA.....	São Paulo/SP	EDUARDO EGGERS.....	Novo Hamburgo/RS
ALDO MONTEIRO JUNIOR.....	Santos/SP	DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA.....	Farroupilha/RS
CRISTIANO GERALDO PAGE PERINI.....	Santos/SP	GELSON GUEDES DE MOURA.....	Uruguaiana/RS

Portal AEO – Saiba Mais!



<h3>Legislação e Materiais OEA</h3>  <p>Obtenha a legislação e os materiais relacionados ao OEA.</p>	<h3>Operadores que podem ser OEA</h3>  <p>Conheça os operadores certificáveis como OEA.</p>	<h3>Benefícios do Programa OEA</h3>  <p>Verifique quais são os benefícios do Programa OEA.</p>
<h3>Como se tornar um OEA</h3>  <p>Saiba como se tornar um OEA!</p>	<h3>Requerimento da Certificação OEA</h3>  <p>Clique aqui e formalize seu requerimento OEA!</p>	<h3>Documentos da Certificação OEA</h3>  <p>Verifique a documentação necessária para ser um OEA.</p>
<h3>Perguntas & Respostas</h3>  <p>Verifique se suas dúvidas já foram respondidas pela Equipe OEA.</p>	<h3>Operadores já Certificados</h3>  <p>Conheça quais operadores já certificados como OEA!</p>	<h3>Estatísticas do Programa OEA</h3>  <p>Verifique como anda o status do Programa OEA.</p>



**Dúvidas e
Sugestões**



oea.df@rfb.gov.br